



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício N.

Assunto:

Serviço:

LEI Nº 170

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar"

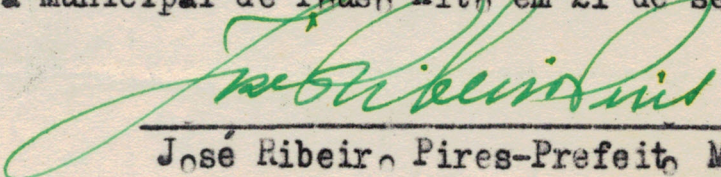
O POVO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS,
POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU, E EU, EM SEU NOME SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

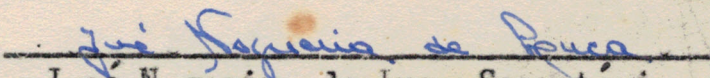
Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o
Crédito Suplementar de cr\$ 600.000,00 (seiscentos
mil cruzeiros), para fecho da dotação orçamenta-
ria:

8.63.3- Para os serviços de agua.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, em 21 de setembro 1.961.


José Ribeiro Pires-Prefeito Municipal.


José Nogueira de Luca-Secretário.